

**Câmara Municipal de Ponte Nova**  
**Estado de Minas Gerais**

**Indicação N.º 1251/ 2017**

O vereador infra-assinado, na forma regimental, requer o envio de ofício ao Dmaes, em especial ao Conselho Deliberativo para que realize estudo e avalie a possibilidade de realizar um programa de descontos com base em economia de água apresentada pelos consumidores. A Câmara Municipal entende que faz-se necessário premiar ou reconhecer aqueles que fazem o uso racional dos recursos hídricos.

Sala das Sessões 16 de Outubro de 2017

**LEONARDO NASCIMENTO MOREIRA - PSB**